

CNM 086173.2.0002027-90

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Pirai do Sul
Estado do Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

=2027/1=

TITULAR: JORGE RIVADAVIA VARGAS
CPF 00415889-00

MATRÍCULA N.º =2027=

RUBRICA

DATA: 11.05.1984. "Um lote de terreno urbano, sem benfeitorias, correspondente ao lote A, do desmembramento dos vendedores, com a área total de 247,98 m2, localizado no conjunto residencial 'Itaciano - Marcondes Ribas', com as características seguintes: quatorze (14,00) metros de frente para a rua Itaciano Marcondes Ribas; dezesseis - (16,00) metros nos fundos, confrontando com Pedro Souza Oliveira; para quem de frente observar, no lado esquerdo, medindo 15,42 m - (quinze metros, quarenta e dois centímetros), confrontando com o espólio de João Wndezinski Filho; no lado direito, 15,42 m (quinze metros, quarenta e dois centímetros), confrontando com Valdomiro Rodrigues de Quadros (vendedor). PROPRIETÁRIO:- VALDOMIRO RODRIGUES DE QUADROS e sua esposa, JACI MACHADO DE QUADROS, brasileiros, residentes nesta cidade; ele lavrador, portador de T.E. 5238 - 27ª Z. E. do Paraná, ela do lar, portadora de T.E. 5205 - 27ª Z.E. de Paraná; inscritos em comum no CIC, sob nº 126.814.159-34. REGISTRO ANTERIOR: AV.3, AV.2 e R.1 da matrícula 843, Livro 2 de Registro Geral"

R.1-2027. PROTOCOLO Nº 4649. DATA: 11.05.1984. COMPRA E VENDA: O imóvel objeto desta matrícula foi adquirido pela sra. NEIDE RODRIGUES BARBOSA, brasileira, casada, do lar, residente nesta cidade, a rua Castro, no Bairro da Ronda, portadora da CI. RG. nº 3.907.214-9 do Paraná e inscrita no CIC, sob nº 373.293.839-53; por compra feita do sr. Valdomiro Rodrigues de Quadros e sua esposa Jaci Machado de Quadros, acima qualificados; pela importância de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), não havendo condições. GR.4-ITBI nº 123-84, expedida em 04 de maio de 1984 pela agência de rendas estaduais desta cidade. Tudo conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelionato desta Comarca, em data de 09 de maio de 1984, às fls. 26, do livro de Notas nº 141. O referido é verdade, dou fé. Pirai do Sul, data supra. O OFICIAL *pr g. 2027/1*

R-2M/2027: PROTOCOLO Nº 36.785 - DATA: 23.03.2022 - PENHORA: Conforme Auto de Penhora de 02.02.2018 expedido pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná - Comarca de Pirai do Sul - Vara da Fazenda Pública de Pirai do Sul - PROJUDI, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça - Luiz Carlos Podolan, autos nº 898-63.2009.8.16.0135 - de Execução Fiscal que é exequente: MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL - CNPJ/MF. 77.001.329.0001-00, e executada: NEIDE RODRIGUES BARBOSA - CPF/MF. 067.017.84976, sendo o valor da causa atualizado em 04.11.2021 em R\$ 3.626,83 (três mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos), pelo Contador Judicial - Everson Beguetto Kiel, O IMÓVEL OBETO DESTA MATRICULA SUPRA, FICA PENHORADO EM FAVOR DO EXEQUENTE. Foi recolhido o FUNREJUS, no valor de R\$ 7,25 em data de 23.03.2022 através da guia sob nº 14000000007907067-7. Dou fé. Pirai do Sul, 23.03.2022

MATRÍCULA N.º



CNM 086173.2.0002027-90

CONTINUAÇÃO

29.03.2022. (NILSON MARTINS DE OLIVEIRA); OFICIAL
DESIGNADO. CUSTAS VRC - R\$ 378,00 - R\$ 92,98 - FUNDEP: R\$ 4,64.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 2 páginas, foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 2.027 - Livro 2 - REGISTRO GERAL, CNM nº 086173.2.0002027-90, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. Pirai do Sul, 09 de maio de 2024 às 14:04:34.

Mayna Marchiori de Moraes Dykstra
Titular
ASSINADA DIGITALMENTE

Custas: (163,17 VRC) = R\$ 68,75; Buscas R\$ 6,64; Certidão Inteiro teor R\$ 38,55; SELO R12 (FUNARPEN) R\$ 8,00; SELO R13 (FUNARPEN) R\$ 2,00; FUNREJUS: R\$ 11,30; FUNDEP: R\$ 2,26

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.H5fqv.skzA6
beKaC.1506q
<https://selo.funarpem.com.br>

SEGUIE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: 08.617-3
e o código de verificação do documento: 41VBCN
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
MAYNA MARCHIORI DE MORAES
DYKSTRA
CPF: 03961627975 - 09/05/2024

